



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>1083</u>
22 JAN. 2026
Horário: <u>18:26</u>
Responsável

PROJETO DE LEI N° 08 /2026
De 21 de janeiro de 2026.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
29 JAN. 2026

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação AMEPETS, com sede no município de no Município de Limoeiro do Norte/CE., e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMEPETS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.020.175/0001-07**, com sede e foro da Comarca de Limoeiro do Norte – Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Manoel Castro Filho – CMLN, 21 de janeiro de 2026.

Elisete Silva Duarte Guimarães
Elisete Silva Duarte Guimarães
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Marcio Michael do Nascimento Farias,

A princípio, cumpre destaque que o presente Projeto de Lei, visa a necessária declaração legislativa, de reconhecimento como “Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMEPETS”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.020.175/0001-07**, com sede e foro da Comarca de Limoeiro do Norte – Ceará.

Cumpre anotar que, a “ASSOCIAÇÃO AMEPET” teve início no ano de 2019, idealizada pela então presidente, a sra. Ranyelle Paiva Braúna da Silva, que junto com seus familiares, e amigos, de forma voluntaria, resgatavam animais em situação de rua, encontrados doentes ou atropelados, colocando-os num abrigo temporário, mantido sem qualquer ajuda do poder público. Toda a trajetória desse projeto é acompanhada pelas redes sociais, no instagram da ONG: <https://www.instagram.com/associacaoamepets/>.

Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO AMEPET, foi instituída como Associação Civil sem fins lucrativos, na forma de ONG – Organização Não Governamental, e reconhecida pela forma abreviada AMEPET, com sede na Cidade de Limoeiro do Norte – Ceará, regida por ESTATUTO e pelas normas legais pertinentes, nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil, visando combater a crueldade, o descuido e o abandono contra os animais, e passando a ter existência legal a partir da Ata Fundacional de 03 (três) de outubro de 2020, devidamente transcrita e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade de Limoeiro do Norte.

Importante destacar que, as Associações Sem Fins Lucrativos são entidades de direito privado, dotadas de personalidade jurídica e caracterizadas pelo agrupamento de pessoas para a realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidades lucrativas.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

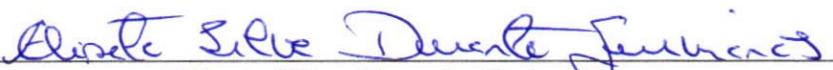
As ONGs, devidamente registradas, que preenchem todos os requisitos legais, são qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público perante o Ministério da Justiça, podendo firmar TERMO DE PARCERIA com o Poder Público e obter repasses de recursos para o fomento destas atividades, observados os dispositivos previstos na Lei nº 9.790, de 23/03/99 (que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências), e Decreto nº 3.100, de 30/06/99 (que regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências).

Portanto, as Associações Sem Fins Lucrativos caracterizam-se pela reunião de diversas pessoas para a obtenção de um fim ideal, podendo este ser alterado pelos associados, pela ausência de finalidade lucrativa, pelo patrimônio constituído pelos associados ou membros e pelo reconhecimento de sua personalidade por parte da autoridade competente.

Assim, a ASSOCIAÇÃO AMEPET, preenche todos os requisitos legais para ser reconhecida e DECLARADA COMO UTILIDADE PÚBLICA, uma vez que, constituída e registrada como Associação Sem Fins Lucrativos, atendidos todos os procedimentos de registro, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas expediu, em nome da Associação, a certidão de Personalidade Jurídica, que prova sua existência legal, tudo em conformidade com o art. 114 da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

Esperando contar a compreensão e apoio dos Nobres Colegas desta Casa Legislativa, apresento votos de estima e distinta consideração.

Plenário Manoel Castro Filho – CMLN, 14 de janeiro de 2026.



Elisete Silva Duarte Guimarães
Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.020.175/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/10/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO AMEPETS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMEPET

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R VICENTE DE PAULA

NÚMERO
1199

COMPLEMENTO

CEP
62.930-000

BAIRRO/DISTRITO
BOM NOME

MUNICÍPIO
LIMOEIRO DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BRAUNARANIELLY@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9731-7141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **09:34:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1